**ASSUNTO: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA MANTIDO O SISTEMA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PREVISTO NO ARTIGO 30, INCISO VI DA MROSC PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE JÁ INSTALADOS NO MUNICÍPIO.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com as Secretarias competentes, para que o Poder Executivo mantenha o sistema de dispensa de Chamamento Público previsto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/14 para os serviços já instalados no Município.

A dispensa de chamamento permite que as organizações da sociedade civil que já desenvolvem os serviços sociais, educacionais e de saúde há muitos anos no Município dêem continuidade nas ações desenvolvidas.

Tratam-se de entidades conceituadas e com vasta experiência na área em que atuam, além de deter de reputação ilibada.

A abertura de chamamento público para serviços já desenvolvidos por estas entidades há muitos anos abrirá a possibilidade de que os mesmos passem a ser organizados por entidades desconhecidas na cidade, podendo prejudicar serviços essenciais para a população.

Desta forma, resta justificada a presente propositura, que visa resguardar os interesses das OSC de nossa cidade e principalmente o interesse público envolvido na questão.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de janeiro de 2021.**

**Vereador João Victor Gasparini**